

Décima Segunda Sessão Ordinária 2009

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, realizada aos 12 dias do mês de maio de 2009, às 19:00 horas e sob a Presidência do Vereador Sérgio Emanuel de Noronha Machado. Instalada a sessão o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes, e solicitou meus trabalhos de secretário onde fiz a chamada e constatei a presença de todos os vereadores, em seguida o Sr. Presidente proferiu as seguintes palavras: "Sob a proteção de DEUS e em nome do povo Brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos". Foi feita a leitura da ata da Décima Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2009, discutida e aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências expedidas e recebidas; Do Presidente da Câmara Municipal de Brazópolis, of. 033/2009, ao Presidente da Câmara de Paraisópolis, Agradecendo e Parabenizando, convite para participação em seminário; Comunicado do Ministério da Educação, Programa Merenda, Prefeitura Municipal de Brazópolis, valor R\$325,60; Comunicado do Ministério da Educação, Programa Merenda, Prefeitura Municipal de Brazópolis, valor de R\$ 4.901,60; Comunicado do Ministério da Educação e Cultura, Programa Merenda, valor R\$ 110,00; Comunicado do Ministério da Educação e Cultura, Programa Merenda, valor R\$ 1.474,00; Telegrama do Ministério da Saúde, Prefeitura Municipal de Brazópolis, Programa Pagamento de Saúde da Família, valor de R\$ 12.800,00. Ofício nº 251/2009, do Prefeito Municipal de Brazópolis, remetendo projetos de Lei de nº s : 040/2009 " Altera redação dos artigos que menciona" e 041/2009 " Autoriza o Município a fechar Rua que Menciona", lidos na íntegra. Requerimentos do vereador José Carlos Dia: de nº 016/2009, respondendo ao ofício nº 229, de 28/04/2009, e pedindo acompanhamento do caso, solicitando envio de informações sobre medidas tomadas de terreno, área verde, do Município, ocupada por terceiros, no qual foi realizada queimada, pedindo providências para apuração e responsabilização sobre o fato; Requerimento nº 017/2009, reiterando pedido de informações sobre a empresa Denílson Marcondes Venâncio & Advogados Associados, com relação a quais profissionais vinculados a mesma, prestam serviços a Prefeitura. Medidas de Providência: de nº 13/2009, do vereador Péricles Pinheiro, solicitando a aplicação do Código de Obras, do Município, no que concerne a obrigatoriedade de uso de tapume em construções e uso de piso antiderrapante e proibição de degraus ou mudanças abruptas no calçamento; Medida de Providência de nº 006/2009, do vereador João do Carmo Lúcio, pedido de conserva da estrada que liga Brazópolis ao Distrito de Luminosa ao Município de Campos do Jordão e São Bento do Sapucaí. Pedido de Providência de nº 018/2009 do vereador José Carlos Dias, solicitando iluminação pública em trecho, onde existem moradias, que inicia Serra Mendonça até à Serra dos Torres e pedindo um zelador na Cascata, para evitar que as obras já executadas sejam danificadas. Medidas de Providências, de nº 011/2009, do vereador Sergio Reis, solicitando: 1- Proceder estudos e se possível tomar providências junto a CEMIG, para realizar o serviço

de complementação do prolongamento da rede de iluminação pública da Rua Euclides Gonzaga, “ Rua da Linha”, no Bairro Cruz Vera. Feito o prolongamento faltou três postes com luminárias e reparos no sistema de iluminação da Praça José Pires; 2- Proceder estudos quanto a execução de prolongamento de rede de água da COPASA, trecho compreendido da Rua Euclides Gonzaga até o povoado vizinho do Sr. José Florêncio, Bairro da Roça e Cruz Vera; 3- Providência quanto ao serviço de patrolamento da estrada de acesso ao Bairro Serra dos Torres; 4- Serviço de patrolamento das ruas existentes no Bairro Lagos da Serra e confecção de dois bueiros, um próximo a propriedade do Sr. Antonio Visoto e outro na parte mais alta do referido Bairro; 5- Sinalização do trânsito para caminhões e ônibus que transitam pela Rua Euclides Cintra, sentido Mercadinho Real, no Bairro Aparecida. Instalar placa com sentido obrigatório, subindo pela Rua Tenente Francisco Dias, margeando a antiga instalação da Radio Cidade, e acessando a Av. Tancredo Neves. Proposta de emenda substitutiva ao projeto de Lei nº 020/2009 da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, emenda nº 1, que Substitui a redação dada ao Inciso III do Art. 11” III- Sanções cíveis, caso constatadas irregularidades na execução do projeto ou na sua prestação de contas, ensejando inclusive devolução dos recursos aplicados irregularmente e a proibição ao beneficiário de receber novos recursos do FUMPAC pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções administrativas e criminais cabíveis.” O Sr. Presidente solicitou ao vereador Lucimilton Carneiro, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e aos seus pares e também ao Vereador Sérgio Fernandes dos Reis, Presidente da Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura Municipal e aos seus pares para que dessem parecer ao projeto de Lei nº 041/2009, se possível ainda hoje, para que o referido projeto possa entrar em votação nesta sessão, já que o Exmo. Sr. Prefeito Josias Gomes pediu regime de urgência. Breve intervalo. Retomando os trabalhos o Sr. Presidente colocou os pedidos de providência e requerimentos em discussão e posterior votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Leitura do enunciado do projeto nº 020/2009 e leitura da emenda substitutiva nº 01, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, lida na íntegra pelo Sr. Presidente. Colocada a emenda em discussão o vereador Lucimilton disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual preside também é de parecer favorável a emenda. Posteriormente foi a emenda colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Projeto nº 020/2009, com a emenda já aprovada, entrou em segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Leitura pelo Sr. Presidente do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com parecer favorável do vereador Lucimilton Carneiro

Presidente), vereador Sérgio Reis (Vice-Presidente) e contrário do (relator) Vereador José Maurício Gonçalves. Leitura do parecer da Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura Municipal e leitura da Emenda Supressiva nº 01 do Projeto de Lei nº 041/2009 e também da Emenda Modificativa de nº 002 ao

projeto de Lei nº 041/2009 todas do vereador Péricles Pinheiro. O vereador Péricles defendeu as emendas para que o Projeto de Lei saia de acordo com o parecer jurídico, do nosso advogado Dr. José Mauro Noronha, para sanar quaisquer dúvidas futuras. O vereador Sérgio Reis quis saber o porque de fechar o trecho da Av. Dr. Manoel Joaquim e sua delimitação e o vereador Péricles respondeu que; pelo croqui é por uma extensão de 50 m. ao lado do galpão já existente, onde funciona a Langerie e por uma largura de 10 m. O Sr. Presidente, com a anuência do vereador Péricles, defendeu as referidas emendas e colocou a emenda supressiva nº 1 em votação, chegando-se ao resultado de 5(cinco) votos a 3(três) sendo os 3(três) votos contrários dos vereadores José Carlos Dias, Danilo Pereira Rosa e José Maurício Gonçalves, e votos favoráveis dos vereadores Lucimilton Faria Carneiro, Péricles Pinheiro, Adriana Lúcia Mendonça, João do Carmo Lúcio e Sérgio Fernandes dos Reis. Emenda aprovada. Em votação a Emenda Modificativa 02, ao Projeto de Lei nº 041/2009, chegando-se ao seguinte resultado; 5(cinco) votos a 3(três) sendo 3(três) votos contrários dos vereadores José Carlos Dias, Danilo Pereira Rosa e José Maurício Gonçalves e votos favoráveis dos vereadores Lucimilton Faria Carneiro, Péricles Pinheiro, Adriana Lúcia Mendonça, João do Carmo Lúcio e Sérgio Fernandes dos Reis. Em seguida foi colocado em discussão o projeto de lei nº 041/2009, e o vereador Lucimilton disse que pelas falas do Vereador José Maurício, que a população de Luminosa ficaria prejudicada. Acha o vereador que tem outras saídas. O Vereador José Maurício tornou a falar sobre as possíveis dificuldades para caminhões grandes e a EMATER também sofrer com isso. O Sr. Presidente disse respeitar a opinião de cada uma, mas existem outras alternativas para o trânsito. O Vereador José Carlos falou, complementando as palavras do Vereador José Maurício, dizendo que carretas de britas com 24(vinte e quatro) rodas, não têm condições de passar pela ponte sobre o Rio Vargem Grande, na altura do posto do Mazaropi, a intenção é válida mas que o projeto deveria ser mais discutido e fez menção do regimento interno no art. ?..... Parágrafo ?..... e que o projeto esta transitando de maneira ilegal. O Sr. Presidente disse que o regimento é soberano. O Vereador Péricles perguntou sobre o estado das pontes que vão para Luminosa, se são melhores que a ponte próxima ao Posto Mazaropi e o Vereador João do Carmo respondeu, que as pontes que por lá existem são extremamente fracas. O Vereador Lucimilton questionou o vereador José Carlos sobre o resultado do Parecer da Comissão, se prevalece a decisão da maioria. O Sr. Presidente defendeu dizendo ; que pelo poder que lhe cabe, essas matérias tem que seguir o Regimento e colocadas em plenário. O Vereador Sérgio disse que, pelo tempo, como legislador, já teve alguns dissabores, sobre fechar ruas, com as polêmicas enfrentadas, como por exemplo a Rua Capitão José Maria que dá para o terreno onde está instalada a E.E.Tancredo Neves, e que a Rua tem o nome do avô do Danilo. Houve necessidade de mobilizar a justiça, para resolver a questão. Defendeu o projeto nº 041/2009, apesar de ter lutado tanto para o calçamento da referida rua, mas o que se pode ganhar com isso é 30 a 40 empregos a mais para a cidade. O fechamento será por motivo justo,

ressaltando que tem outras saídas para o trânsito local, por isso deu parecer favorável na sua comissão. O Sr. Presidente pediu que o projeto fosse a plenário pois já houve projeto que passou da mesma forma. O Vereador José Carlos perguntou novamente onde estava no regimento e o Sr. Presidente disse que as interpretações são particulares e reafirmou novamente junto com a Mesa Diretora que o projeto vá plenário para votação. O Vereador Lucimilton pediu para que o projeto fosse a votação, em plenário, e o Vereador Jose Carlos, Danilo e José Maurício se puseram em posição contrária. O Sr. Presidente tornou a colocar o projeto em discussão e o Vereador José Carlos, como exemplo de interpretação errônea, contou a parábola da aranha: “ Um cientista pegou uma aranha, mandou que a mesma andasse e ela andou, em seguida, tirou uma perna da mesma e mandou que ela andasse e ela andou, e assim sucessivamente foi retirando as pernas da aranha até que a mesma ficasse sem todos os membros. Mandou que a aranha andasse e ela não andou. Chegou finalmente a uma conclusão. Aranha sem pernas não escuta.” Disse ainda que é bom ter criação de novos empregos, mas que é péssimo a extinção de uma rua, e que deveria ter sido feito um esforço maior para não perdermos a que está indo embora, e que ainda haveria outros lugares para se instalar mais fábricas, e que os vereadores serão cobrados na rua pela decisão. O Vereador Péricles comentou sobre as audiências públicas havidas para a construção das barragens e do transtorno para Brazópolis, mas visa a solucionar problemas para mais de 5000 (cinco) mil famílias a partir de Santa Rita do Sapucaí, continuando a defender o projeto, pois as carretas referidas, podem sim transitar por outras ruas. E a Fabrica de Santo André vai trazer as máquinas para cá e gerar novos empregos. A fábrica de Langerie será ampliada, não tendo nenhum constrangimento em fazer com que o projeto seja aprovado. O Sr. Presidente agradeceu os vereadores Péricles e José Carlos pelo debate e disse estar ciente que o referido projeto só vem ajudar nossa cidade e que aposta na geração desses novos 40 (quarenta) empregos, pois é um defensor do progresso de nossa cidade, e que a referida fábrica já deu provas de ser séria e que muito nos vai ajudar. A Vereadora Adriana quis saber, em razão polêmica causada pelo projeto, se não poderia deixar para a próxima sessão e o Vereador Péricles disse que o projeto já deveria ter sido aprovado a 2(dois) meses atrás, pela urgência da construção do novo barracão, pois a Langerie, já está aqui, e mais uma unidade já está a caminho e ainda falou sobre o fato de se fazer calçadas nas cidades, fechando o trânsito para veículos. O Vereador José Carlos disse que o calçamento, deixa ainda aberta a via pública, para os transeuntes, fechando tão somente para o transito de veículos, melhorando o comércio do local. O Sr. Presidente inclusive falou sobre a criação de um Distrito Industrial, para não venha a incomodar ninguém, mas por enquanto, precisamos sim do fechamento dessa rua para expansão dessa empresa. O Vereador José Carlos tornou a pedir que se esperasse mais uma sessão, para que se fizesse uma pesquisa local, na comunidade que lá reside. O Vereador Péricles tornou a falar que até então o único problema seria os caminhões e carretas de 24 (vinte e quatro) rodas, mas não vê nenhum

problema em desviar o trânsito. O Sr. Presidente colocou o projeto nº 041/2009 com as emendas em 1º votação, cujo resultado foi o seguinte: 5(cinco) votos a 3(três) , sendo contrários; Danilo, José Carlos e José Maurício, projeto aprovado. Pedido de regime de urgência pelo Vereador Lucimilton. O Projeto de Lei nº 041/2009, em segunda votação teve o mesmo resultado, qual seja 5(cinco) votos a 3(três), votando contra os vereadores Danilo, José Carlos e José Maurício. O Sr. Presidente distribuiu o projeto 040/2009 para 2 (duas) comissões e a proposição de projeto de Lei do Vereador José Maurício, que vai para as seguintes comissões: No grande expediente o Sr. Presidente passou a palavra para o Vereador Péricles que leu a correspondência (Congresso Nacional). O Sr. Presidente falou sobre a reunião com o Sr. Adriano e esposa, mas está esperando ainda a complementação por eles prometida(Carta com as razões expostas na reunião e cópia do contrato) para depois sim, ler a ata aqui lavrada. O Vereador José Carlos disse não haver nenhum contrato e sim da lei do executivo a pequenas empresas de 2008. O Vereador Sérgio quer que se envie um ofício , para saber , se vai manter o mesmo nome, BRASFONTE. O Sr. Presidente pediu para que o assunto, BRASFONTE, fosse deixado para a próxima reunião ordinária. Logo após falou sobre o Seminário de Paraisópolis e falou sobre o espaço e a reforma do prédio da nossa Câmara. O Vereador Sérgio Reis falou sobre o ocorrido na semana passada sobre o critério de qualidade de água da COPASA, que chegou em sua casa turva, com baixa qualidade em diversos itens, que relacionou.O Vereador Péricles disse ter passado por essa situação levando um susto com a má qualidade da água. O Sr. Presidente pediu que o Vereador Sérgio fizesse um relatório técnico, por ser um profissional da área , para que fosse, em seguida, enviado ofício para instância superior da COPASA. O Vereador José Carlos ainda tornou a perguntar sobre as respostas referentes ao escritório de advocacia Denílson & Marcondes e os gastos despendidos com o mesmo . O Vereador Péricles Pinheiro falou sobre o Fundo de Participação de Municípios, FPM(CF, art,. 159) que foi menor que o de 2008, tendo sido repassado, para 2009 ,o valor de janeiro a março de R\$ 1.401.127, 53, qual seja 10% a menos, que do ano anterior . Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Srs. Vereadores para a Décima terceira Sessão Ordinária desta Câmara, que será realizada no dia 19 de maio de 2009 às 19:00 horas. Dando como encerrados os trabalhos daquela sessão, eu Péricles Pinheiro, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por todos os Edis presentes.

SÉRGIO EMANUEL de NORONHA MACHADO

Presidente

DANILO PEREIRA ROSA

Vice-Presidente

PÉRICLES PINHEIRO

Secretário

ADRIANA LÚCIA MENDONÇA
Vereadora

JOÃO do CARMO LUCIO
Vereador

JOSÉ CALOS DIAS
Vereador

JOSÉ MAURICIO GONÇALVES
Vereador

LUCIMILTON FARIA CARNEIRO
Vereador

SÉRGIO FERNANDES dos REIS
Vereador